



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
R. 507/2001  
2009.04.30  
[Signature]

## REQUERIMENTO

Tendo em conta que existe na Travessa Padre João Furtado Pacheco, nº18 na Freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, um depósito e comércio de gás, numa zona residencial.

Tendo em conta que o referido depósito, funciona numa garagem anexa a uma habitação e não parece respeitar as distâncias mínimas de segurança em relação às habitações envolventes.

Considerando que, perante estes dados, poderemos estar perante uma séria violação da Portaria 451/2001 de 5 Maio bem como de outras disposições legais sobre o armazenamento de garrafas de gases de petróleo liquefeitos.

Uma vez que tal situação, a verificar-se, constituiu um foco de elevadíssima perigosidade, que poderá pôr em risco a própria habitação à qual o depósito está anexo, como as habitações vizinhas, facto que muito preocupa os moradores.

A Representação Parlamentar do PCP / Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita ao Governo a seguinte informação:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação ou foram realizadas acções inspectivas ou de fiscalização ao referido depósito?
2. Que medidas preventivas com vista à minimização dos principais factores de perigosidade é que pretende o Governo tomar?

O Deputado Regional do PCP

[Signature]  
Aribal Pina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2141 Proc. Nº 51.04.22  
Data 09.04.2009 Nº 85.11